Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 019, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Concede Adicional por Nova Habilitação a Servidor Publico Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os termos do artigo 31, § 1º, I, §2º, §4º IV b), da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de Outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Artur Amaral Mendes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional**,** lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes**,** Progressão por nova Habilitação de 7% (sete por cento), pela conclusão do Ensino Médio**,** sobre o respectivo vencimento do anexo IV - Nível 1 Inicial**,** a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de Janeiro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo